



229

REQUERIMENTO Nº

4134

DE 2016

(do Sr. CABO SABINO)

“Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco”.

Senhor Presidente,

Requeiro com Fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com artigo 15, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.

JUSTIFICATIVA

O nascimento de referida Frente, de natureza suprapartidária, plural e permanente, urge e faz-se, sobretudo, vital neste momento, ante a atual conjuntura, pois nunca essa vertente do Estado brasileiro, nela naturalmente incluídas suas Autoridades-Fiscais, tanto precisou do máximo zelo e acolhimento de seus pleitos de fortificação e realinhamento ao cenário moderno, a serem conferidos por todos os atores públicos, em especial, por esta Casa Legislativa.

É absolutamente importante realçar o papel do fisco para o Estado brasileiro. Aliás, não há notícia de qualquer mínima organização coletiva humana na história, desprovida do manejo institucional tributário, ou seja, que prescindia das contribuições individuais à manutenção da vida coletiva organizada.

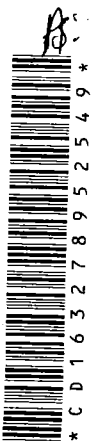
Assim cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.

10 MAR. 2016

Brasília-DF, 10 de março de 2016.

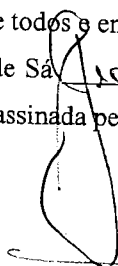
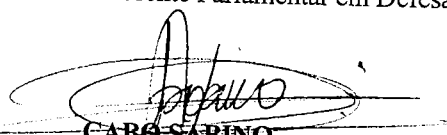

CABO SABINO

DEPUTADO FEDERAL – PR / CE



ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FISCO.

Aos dez dias do mês de março de 2016, às nove horas e trinta minutos, realizou no plenário 16, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco. Presente os seguintes parlamentares: Deputados Federais Cabo Sabino, , Luiz Carlos Hauly, Gilberto Nascimento Silva, Arnaldo Faria de Sá, Paulo Freire, Miro Teixeira, Geovania de Sá, Raimundo Gomes de Matos, Paulo Teixeira, Simone Morgado, Pompeo de Mattos, Delegado Waldir, Pastor Eurico e Major Olímpio. Os parlamentares solicitaram ao Deputado Cabo Sabino, primeiro signatário do requerimento da instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, assim definida pela presente reunião: Presidente- Cabo Sabino; 1º Vice-Presidente – Deputado Luiz Carlos Hauly; 2º Vice-presidente – Deputado Gilberto Nascimento Silva; 3º Vice-presidente – Deputado Arnaldo Faria de Sá; 1º Secretário – Deputado Paulo Freire; 2º Secretário – Deputado Miro Teixeira; 3º Secretário – Deputada Geovania de Sá; 1º Tesoureiro – Deputado Raimundo Gomes de Matos; 2º Tesoureiro – Deputado Paulo Teixeira; Coordenadora da Região Norte – Deputada Simone Morgado; Coordenador da Região Sul – Deputado Pompeo de Mattos; Coordenador da Região Centro-oeste – Deputado Delegado Waldir, Coordenador da Região Nordeste – Deputado Pastor Eurico, Coordenador da Região Sudeste – Deputado Major Olímpio. Procedia a votação, foi eleita a composição da Mesa Diretora, em seguida foi empossado no cargo de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco o Deputado Cabo Sabino, que deu posse ao demais eleitos. A seguir o Presidente assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Deputada Geovania de Sá, Secretariei a reunião e rubrico a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.



CABO SABINO
DEPUTADO FEDERAL
PRESIDENTE



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FISCO

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa do Fisco é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem as seguintes finalidades:

- a) Desenvolver estudos e debater perenemente com a sociedade os sistemas tributário, aduaneiro e de seguridade social, com os pressupostos da transparência, impessoalidade, soberania e justiça fiscal;
- b) Monitorar e fiscalizar as políticas tributárias de todos os entes federados, promovendo estudos, simpósios, seminários e audiências públicas para avaliar os impactos dessas políticas e apontar constantes melhorias;
- c) Promover o aperfeiçoamento da legislação e da Administração Tributária em todas as esferas da federação, inclusive quanto às condições de trabalho, situações de risco e segurança funcional, regime previdenciário, exercício de atribuições, autonomia funcional, prerrogativas legais e constitucionais das autoridades administrativas.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa do Fisco:

I – como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.

Art. 3º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Cabo Sabino - PR/CE

II – a Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e Coordenadores Regionais, dentre os membros fundadores ou efetivos da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, desde que eleitos para os diversos cargos.

Art. 4º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 5º - Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo fiel cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco;

IV – admitir membros, conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa da justiça fiscal, do aperfeiçoamento do Fisco, da autonomia funcional e das prerrogativas de Estado de suas Autoridades Administrativas.;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros fundadores ou efetivos; e

VII – destituir membros que atentem contra as finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.

Art. 6º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio de Edital de Convocação, por e-mail (com confirmação de leitura) ou correspondência protocolada, com pauta definida, sem prejuízo da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa. .

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco;

A.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Cabo Sabino** - PR/CE

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa da Câmara dos Deputados;

III – manter contato com a Mesa Diretora, Lideranças Partidárias e o Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, visando ao acompanhamento de todo o processo legislativo afeto ao Fisco em todos os níveis da Federação;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco; e

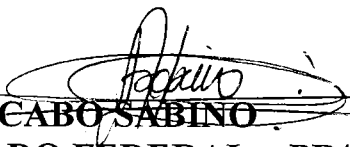
V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 8º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 9º - É vedado o aporte de contribuições, doações ou subvenções à Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, devendo suas atividades político-institucionais serem desenvolvidas mediante atividade legislativa própria da Câmara dos Deputados, incluindo suas Comissões temáticas, permanentes ou temporárias, bem como das Assembleias Legislativas Estaduais, Câmaras Municipais e Distrital, conforme o caso.

Art 10 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.

Brasília, março de 2016


CABO SABINO
DEPUTADO FEDERAL – PR/CE
PRESIDENTE



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 4134/2016
Autor da Proposição: CABO SABINO E OUTROS
Data de Apresentação: 10/03/2016
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	232
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	022
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	258

Confirmadas

1	ABEL MESQUITA JR.	DEM	RR
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PTB	SE
4	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
9	ALESSANDRO MOLON	REDE	RJ
10	ALEX MANENTE	PPS	SP
11	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	REDE	PR
14	ALUISIO MENDES	PTN	MA
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
19	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
20	ANGELIM	PT	AC
21	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
22	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
23	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
24	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP

25	ARNALDO JORDY	PPS	PA
26	ARNON BEZERRA	PTB	CE
27	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
28	ASSIS CARVALHO	PT	PI
29	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
30	AUREO	SD	RJ
31	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
32	BEBETO	PSB	BA
33	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
34	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
35	BETO FARO	PT	PA
36	BILAC PINTO	PR	MG
37	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
38	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
39	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
41	CARLOS MANATO	SD	ES
42	CARLOS MARUN	PMDB	MS
43	CARLOS MELLES	DEM	MG
44	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
45	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
46	CELSO MALDANER	PMDB	SC
47	CÉSAR HALUM	PRB	TO
48	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
49	CHICO LOPES	PCdoB	CE
50	CÍCERO ALMEIDA	PSD	AL
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL VILELA	PMDB	GO
53	DANILO FORTE	PSB	CE
54	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
55	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
58	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
59	DIMAS FABIANO	PP	MG
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	EDIO LOPES	PMDB	RR
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
65	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
66	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
67	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
68	ENIO VERRI	PT	PR
69	EVAIR DE MELO	PV	ES
70	EVANDRO GUSSI	PV	SP
71	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
72	EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ
73	FABIO GARCIA	PSB	MT

74	FÁBIO RAMALHO	PMB	MG
75	FABIO REIS	PMDB	SE
76	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
77	FERNANDO TORRES	PSD	BA
78	FLAVINHO	PSB	SP
79	GENECIAS NORONHA	SD	CE
80	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
81	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
82	GIACOCO	PR	PR
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
85	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
86	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
87	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
88	GORETE PEREIRA	PR	CE
89	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
90	HÉLIO LEITE	DEM	PA
91	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
92	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
93	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
94	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
95	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
96	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
97	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
98	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
99	JHC	PSB	AL
100	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
101	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
104	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
105	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
106	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
107	JORGE SOLLÁ	PT	BA
108	JORGINHO MELLO	PR	SC
109	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
110	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
111	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
112	JOSÉ REINALDO	PSB	MA
113	JOSÉ ROCHA	PR	BA
114	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
115	LAERTE BESSA	PR	DF
116	LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG
117	LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ
118	LEO DE BRITO	PT	AC
119	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
121	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
122	LINCOLN PORTELA	PR	MG

123 LUCAS VERGILIO	SD	GO
124 LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
125 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
126 LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
127 LUIZ COUTO	PT	PB
128 LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
129 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
130 LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
131 LUIZIANNE LINS	PT	CE
132 MACEDO	PSL	CE
133 MAGDA MOFATTO	PR	GO
134 MAJOR OLIMPIO	S.PART.	SP
135 MANDETTA	DEM	MS
136 MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
137 MARCELO AGUIAR	DEM	SP
138 MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
139 MARCIO ALVINO	PR	SP
140 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
141 MARCON	PT	RS
142 MARCOS ABRÃO	PPS	GO
143 MARCOS MONTES	PSD	MG
144 MARCOS ROTTA	PMDB	AM
145 MARCOS SOARES	PR	RJ
146 MARX BELTRÃO	PMDB	AL
147 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
148 MAURO LOPES	PMDB	MG
149 MAURO MARIANI	PMDB	SC
150 MAURO PEREIRA	PMDB	RS
151 MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
152 MILTON MONTI	PR	SP
153 MIRO TEIXEIRA	REDE	RJ
154 MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
155 MOEMA GRAMACHO	PT	BA
156 MORONI TORGAN	DEM	CE
157 MOSES RODRIGUES	PPS	CE
158 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
159 NELSON MEURER	PP	PR
160 NILTO TATTO	PT	SP
161 ODORICO MONTEIRO	PROS	CE
162 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
163 PADRE JOÃO	PT	MG
164 PASTOR EURICO	PSB	PE
165 PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
166 PAULÃO	PT	AL
167 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
168 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
169 PAULO FREIRE	PR	SP
170 PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
171 PAULO MALUF	PP	SP

172	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
173	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
174	PEDRO UCZAI	PT	SC
175	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
176	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
177	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
178	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
179	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
180	REMÍDIO MONAI	PR	RR
181	RENATO MOLLING	PP	RS
182	RENZO BRAZ	PP	MG
183	RICARDO IZAR	PSD	SP
184	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
185	ROBERTO ALVES	PRB	SP
186	ROBERTO BRITTO	PP	BA
187	ROCHA	PSDB	AC
188	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
189	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
190	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
191	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
192	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
193	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
194	RONALDO FONSECA	PROS	DF
195	RONALDO LESSA	PDT	AL
196	RONALDO MARTINS	PRB	CE
197	RUBENS BUENO	PPS	PR
198	RUBENS OTONI	PT	GO
199	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
200	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
201	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
202	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
203	SIBÁ MACHADO	PT	AC
204	SILVIO COSTA	PTdoB	PE
205	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
206	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
207	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
208	TADEU ALENCAR	PSB	PE
209	TAKAYAMA	PSC	PR
210	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
211	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
212	VALADARES FILHO	PSB	SE
213	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
214	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
215	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
216	VANDER LOUBET	PT	MS
217	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
218	VICENTE ARRUDA	PROS	CE
219	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
220	VICTOR MENDES	PSD	MA

221 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
222 VITOR VALIM	PMDB	CE
223 WADIH DAMOUS	PT	RJ
224 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
225 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
226 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
227 WILLIAM WOO	PV	SP
228 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
229 ZÉ AUGUSTO NALIN	PMDB	RJ
230 ZÉ CARLOS	PT	MA
231 ZÉ GERALDO	PT	PA
232 ZECA DO PT	PT	MS



Câmara dos Deputados

REQ 4.134/2016

Autor: Cabo Sabino

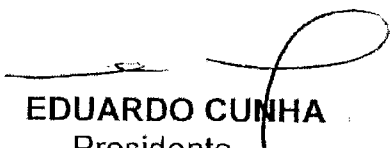
**Data da
Apresentação:** 10/03/2016

Ementa: "Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco".

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 15/03/2016


EDUARDO CUNHA
Presidente



712F4A729